

9335706, segundo-marinheiro LRC Fábio Alexandre Capelo Graça;
 9306805, primeiro-marinheiro LRD João Aníbal Carvalho Grazina;
 9303907, segundo-marinheiro LRC Cláudio Daniel Petinga Nobre;
 9338806, primeiro-marinheiro LRC João Manuel Horta Feijão;
 9329006, primeiro-marinheiro LRC Francisco José Cardoso Ramos;
 9326407, segundo-marinheiro LRC Ondina Maria Gomes Lobo;
 9320207, segundo-marinheiro LRC Sérgio Filipe Dinis Henriques;
 9813805, primeiro-marinheiro LRC Tiago Miguel Carapinha Pa-rada;
 9332105, primeiro-marinheiro LRD Renato Delgado Ferreira;
 9316506, primeiro-marinheiro LRC Nádia Sofia Bernardo Galante;
 9323207, segundo-marinheiro LRC João Rúben Lopes da Costa;
 9301705, primeiro-marinheiro LRD Ana Maria de Oliveira Lou-reiro.

As referidas praças contam a antiguidade, no posto de primeiro-marinheiro dos quadros permanentes, desde 19 de dezembro de 2012, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR, produzindo o ingresso efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Ficam no quadro do respetivo quadro especial, nos termos do artigo 172.º do EMFAR e posicionados na lista de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do 9346305, primeiro-marinheiro L Vitorino Ferreira Filipe, pela ordem indicada.

19 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206616804

Despacho n.º 16502/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada ingressar na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de taifa, subclasse de despenseiro, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 282.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, os seguintes militares:

9313807, segundo-marinheiro TFDRC Nádia Pereira dos Santos;
 9301207, segundo-marinheiro TFDRC Hália Raquel de Oliveira Correia;
 9342706, segundo-marinheiro TFDRC Diogo Filipe Craveiro Pereira;
 9310206, primeiro-marinheiro TFDRC Gabriel Ferreira de Sousa.

As referidas praças contam a antiguidade, no posto de primeiro-marinheiro dos quadros permanentes, desde 19 de dezembro de 2012, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR, produzindo o ingresso efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Ficam na situação de supranumerário no respetivo quadro especial, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR e posicionados na lista de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do 9303106, primeiro-marinheiro TFD Pedro Miguel Campos Marques, pela ordem indicada.

19 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206616829

Despacho n.º 16503/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada ingressar na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de taifa, subclasse de cozinheiro, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 282.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, os seguintes militares:

9331406, segundo-marinheiro TFHRC Daniela da Silva Domingues;
 9306307, segundo-marinheiro TFHRC Márcio António Ferreira Sargento;
 9331806, segundo-marinheiro TFHRC Eduarda Sofia Nogueira Prates.

As referidas praças contam a antiguidade, no posto de primeiro-marinheiro dos quadros permanentes, desde 19 de dezembro de 2012, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR, produzindo o ingresso efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Ficam no quadro do respetivo quadro especial, nos termos do artigo 172.º do EMFAR e posicionados na lista de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do 9358204, primeiro-marinheiro TFH Pedro Jorge Galvão Joaquim, pela ordem indicada.

19 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206616853

Despacho n.º 16504/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada ingressar na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de técnicos de armamento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 282.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, os seguintes militares:

9324606, primeiro-marinheiro TA RD Sérgio André da Rocha Nogueira;
 9336406, primeiro-marinheiro TA RC Flávio Miguel Rodrigues Lopes;
 9337506, primeiro-marinheiro TA RC Fábio Miguel Freitas de Jesus;
 9343306, primeiro-marinheiro TA RC André da Silva Pais;
 9319206, primeiro-marinheiro TA RC Marco André Nunes Cândido;
 9341106, primeiro-marinheiro TA RC Bruno Miguel de Oliveira Faro;
 9317706, primeiro-marinheiro TA RC Tiago Manuel Delgado Correia;
 9301907, segundo-marinheiro TA RC Anaísa Monteiro de Moraes;
 9344905, primeiro-marinheiro TA RC João Tiago Araújo de Sousa;
 9329306, primeiro-marinheiro TA RC Bruno Miguel Fernandes Rodrigues;
 9341706, primeiro-marinheiro TA RC Márcio Gui Carvalho Pinto Malheiro Marinho;
 9321607, segundo-marinheiro TA RC Marco Alexandre Martins Ramos;
 9337906, primeiro-marinheiro TA RC Luís Miguel Almeida Travanca;
 9318106, primeiro-marinheiro TA RC Cláudio Filipe Correia Lapa;
 9319306, primeiro-marinheiro TA RC André Filipe Coutinho;
 9328606, primeiro-marinheiro TA RC Diogo José Cidades Valadas;
 9316806, primeiro-marinheiro TA RC Ana Lúcia Domingues Subtil;
 9331506, primeiro-marinheiro TA RC Cristina Isabel Silva Rocha;
 9325807, segundo-marinheiro TA RC Davide Miguel dos Santos Torcato.

As referidas praças contam a antiguidade, no posto de primeiro-marinheiro dos quadros permanentes, desde 19 de dezembro de 2012, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR, produzindo o ingresso efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Ficam no quadro do respetivo quadro especial, nos termos do artigo 172.º do EMFAR e posicionados na lista de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do 9312406, primeiro-marinheiro TA Nuno Alexandre Cardoso Lopes, pela ordem indicada.

19 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206616723